



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 013/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Deodápolis – MS e dá outras providências”.

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Srº Antonio Tertuliano (Casquinha), ocorrido no dia 07 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que o mesmo foi vereador na cidade de Deodápolis por diversos mandados, sempre prestou relevante serviço à população deodapolense, morador do Distrito de Vila União, pessoa honesta, trabalhadora, e que deixa uma família composta de pessoas dignas dentre parentes e muitos amigos na comunidade.

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial em todo o Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 08 de fevereiro de 2022 em sinal de pesar.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 08 de fevereiro de 2022.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

